

## Proposta do Presidente à Câmara Municipal

**ASSUNTO: DESIGNAÇÃO DE REPRESENTANTE NA ASSEMBLEIA GERAL DA “QUINTAS DE MELGAÇO – AGRICULTURA E TURISMO, S.A.”**

Considerando que:

1. No ano de 1996, foram doadas, ao Município de Melgaço, ações da empresa “Quintas de Melgaço – Agricultura e Turismo, S.A.”, tornando-se, por isso, sócio maioritário;
2. A “Quintas de Melgaço – Agricultura e Turismo, S.A.” se rege pelos preceitos da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na sua redação atual, pelos seus Estatutos, pela lei comercial e, subsidiariamente, pelo regime do setor empresarial do Estado;
3. Que constituem órgão sociais obrigatórios deste tipo de empresas, a Assembleia Geral, o Conselho de Administração e o Fiscal Único;
4. Nos termos do n.º 2 do artigo 26.º da referida Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na sua redação atual e alínea oo) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, compete à Câmara Municipal a nomeação do representante da Município de Melgaço na Assembleia Geral.

**Propõe-se a designação do Presidente da Câmara Municipal de Melgaço, José Albano Esteves Domingues, como representante do Município de Melgaço na Assembleia Geral da “Quintas de Melgaço – Agricultura e Turismo, S.A.”.**

O Presidente da Câmara Municipal,



José Albano Esteves Domingues

# Extracto

Deliberação de reunião de Câmara Municipal

**REUNIÃO ORDINÁRIA DE 31-10-2025**

**NÚMERO 21**

**DESTINATÁRIO:**

**Presidência**

**ASSUNTO Nº:311**

311. Presente proposta do representante do Município na empresa Quintas de Melgaço, SA, que ficará anexa a esta ata.

O Executivo deliberou, por maioria, com duas abstenções dos Vereadores do PS, designar para representante do Município de Melgaço na Assembleia Geral da "Quintas de Melgaço – Agricultura e Turismo, S.A", o Presidente da Câmara Municipal de Melgaço, José Albano Esteves Domingues, nos termos do n.º 2 do artigo 26.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, e alínea oo) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

**Nota:**

Caso se mostre necessário, esta deliberação deve ser comunicada ao requerente.

Data

A Técnica dos Serviços

05/11/2025

